



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº. 1085/2011

Altera valor de Ação constante no Anexo I do PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, Anexo I LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor da Ação Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar constante no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade das Leis Municipais 1020/2010 de 17 de novembro de 2010 e 1030/2010 de 15 de dezembro de 2010 - PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica alterado o valor da Ação Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar constante no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1031/2010 de 15 de dezembro de 2010 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2011, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.550,00 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.550,00
09.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.08012-083 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
004910 3.1.00.000778 - CONVÊNIO 120/2011 - SEDS/CEDCA/PR-FIA/PR	

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será utilizado recurso oriundo excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de R\$ 30.550,00 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) na fonte 778, provenientes do Convênio 120/2011 firmado entre o Município e o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR e Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Outubro 2011.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito

Publicado no DIÁRIO GUARAPUAVA
Nº 3215
De 01/11/2011
Resp. LUCIMARA

Município de Candói - PPA 2010 / 2013

Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

01/03/13

Orgão: 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 802 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Índice	Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
9		Atividade	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Crianças Atendidas	12 meses. 89.147,34	12 meses 125.000,00	12 meses 65.800,00	12 meses 68.600,00	348.547,34
		Recursos - Livres							
		Descrição:	Dotar de infra-estrutura o conselho tutelar para desenvolver suas atividades afins e oferecer capacitação dos conselheiros. Fimar Convênios com órgãos Estaduais e Federais a fim de ampliar a estrutura do órgão.						
		Meta:	Atender às demandas do Conselho Tutelar.						
		Produto Esperado:	Atendimento adequado pelo Conselho Tutelar às crianças e adolescentes do município.						
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		Outras Vinculações (Convênios)							
		Descrição:	Dotar de infra-estrutura o conselho tutelar para desenvolver suas atividades afins e oferecer capacitação dos conselheiros. Fimar Convênios com órgãos Estaduais e Federais a fim de ampliar a estrutura do órgão.						
		Meta:	Atender às demandas do Conselho Tutelar.						
		Produto Esperado:	Atendimento adequado pelo Conselho Tutelar às crianças e adolescentes do município.						
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0,00	30.550,00	0,00	0,00	30.550,00
		Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
		Total da Ação:		89.147,34	155.550,00	65.800,00	68.600,00	379.097,34	
		Total do Programa:		89.147,34	155.550,00	65.800,00	68.600,00	379.097,34	
		Total da Unidade:		89.147,34	155.550,00	65.800,00	68.600,00	379.097,34	
		Total do Orgão:		89.147,34	155.550,00	65.800,00	68.600,00	379.097,34	

Total Geral:

89.147,34

155.550,00

65.800,00

68.600,00

379.097,34

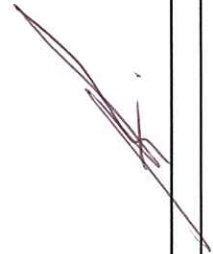
Município de Candói - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2011

0: 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0802 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Atividade	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Crianças Atendidas	12 meses	
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Região:		
Descrição:	Dotar de infra-estrutura o conselho tutelar para desenvolver suas atividades afins e oferecer capacitação dos conselheiros. Fimar Convênios com órgãos Estaduais e Federais a fim de ampliar a estrutura do órgão.			
Meta:	Atender às demandas do Conselho Tutelar.			
Produto Esperado:	Atendimento adequado pelo Conselho Tutelar às crianças e adolescentes do município.			
	Outras Vinculações (Convênios)			30.550,00
	Recursos - Livres			125.000,00
			Total da Ação:	155.550,00
			Total do Programa:	155.550,00
			Total da Unidade:	155.550,00
			Total do Órgão:	155.550,00



Total Geral: 155.550,00